E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.453 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 731.000,00 (Setecentos e trinta e um mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2013 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(05) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2034 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(93) 3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	115.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2067 - MANUTENÇÃO DA FROTA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(177) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	291.000,00
ELEMENTO	(178) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
ATIVIDADE	2066 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(182) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ELEMENTO	(184) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(597) 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL		**731.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	1003 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(89) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
ATIVIDADE	1004 - RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO	
ELEMENTO	(90) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(181) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
ATIVIDADE	2062 - ADIANTAMENTOS - MSM	
ELEMENTO	(197) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
ATIVIDADE	2063 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA - PROVIAS	
ELEMENTO	(198) 3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
ELEMENTO	(199) 3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
ELEMENTO	(200) 4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2064 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	

DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(202) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(203) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
ATIVIDADE	2065 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(206) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(207) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000,00
ATIVIDADE	2066 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(210) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
TOTAL		**696.000,00**

2° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de outubro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.452/2014, de autoria do Executivo Municipal